



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 1

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)

- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11h00. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12714 (Proc. n.º 2019/150.10.500/24) - Proposta de aprovação de transferência para a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral de dotação relativa ao transporte público intermunicipal - programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP); -----

--- Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12813 (Proc. n.º 2024/450.20.003/4) - Declaração de relevante interesse municipal - Cabo Submarino Transatlântico entre Sines (Portugal) e a Costa Leste dos Estados Unidos da América, com uma aterragem nas Bermudas e travessia da Zona Económica Exclusiva dos Açores (Portugal); -----

--- Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12810 (Proc. n.º 2025/300.50.201/50) - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 2

da Câmara, na minuta de contrato de comodato para a cedência temporária de um edifício localizado na Cabeça da Cabra - Posto Médico; -----

--- Ponto 4 - Cooperação e Relações Externas - Proposta n.º 12585 (Proc. n.º 2024/850.10.002.01/1) - Proposta de aprovação das alterações à minuta de Protocolo "Invest in Alentejo 2. - Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos", projeto liderado pela ADRAL; -----

--- Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 12427 (Proc. n.º 2025/300.10.001/4) - Proposta de escolha e início do procedimento "Empreitada de recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas", em Sines; -----

--- Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 12161 (Proc. n.º 2025/300.10.001/7) - Proposta de aprovação de escolha e início do procedimento da "Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092", em Sines; -----

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 11037 (Proc. n.º 2025/300.10.003/3) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 7 da Rua Júlio Gomes da Silva, em Sines; -----

--- Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 11682 (Proc. n.º 2025/350.10.001/5) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 04/2025; -----

--- Ponto 9 - Intervenção Social - Proposta n.º 12809 (Proc. n.º 2025/300.50.200/46) - Proposta de aprovação do averbamento ao processo por aquisição do direito de superfície da propriedade do solo do n.º 17 da Rua Júlio Gomes da Silva em Sines; -----

--- Ponto 10 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12661 (Proc. n.º 2024/250.10.101/13) - Proposta de aprovação para a contratação de 8 assistentes técnicos com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

--- Ponto 11 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12211 (Proc. n.º 2023/250.10.101/10) - Proposta de contratação de 2 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 3

- Ponto 12 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12260 (Proc. n.º 2024/250.10.101/12) - Proposta de contratação de 3 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios); -----
- Ponto 13 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 10537 (Proc. n.º 2022/300.10.002/176) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93074; -----
- Ponto 14 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 10952 (Proc. n.º 2018/300.10.002/1380) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 82976; -----
- Ponto 15 - Educação - Proposta n.º 12588 (Proc. n.º 2024/650.10.100/149) - Proposta de aprovação da lista definitiva para atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - ano letivo 2024/2025; -----
- Ponto 16 - Gestão de Fundos e Financiamentos Externos - Proposta n.º 12589 (Proc. n.º 2024/300.50.004/2) - Proposta de aprovação de pagamento de comparticipação no âmbito da candidatura da CIMAL ao Plano de Ação de Resiliência Alentejo Litoral; -----
- Ponto 17 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11586 (Proc. n.º 2022/300.50.200/19) - Proposta de aprovação de autorização constituição do direito de superfície em com a redução do valor dos cânones superficiais em 50 %, sob o lote 110-B da ZIL II em Sines; -----
- Ponto 18 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 12590 (Proc. n.º 2025/300.50.200/44) - Proposta de aprovação de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 186 B da ZIL II de Sines; -----
- Ponto 19 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11991 (Proc. n.º 2024/300.50.200/60) - Proposta de aprovação de autorização da constituição do direito de superfície do lote 1061 da ZIL II de Sines; -----
- Ponto 20 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 12376 (Proc. n.º 2025/300.10.005/217) - Proposta de aprovação do valor proposto para a venda da publicação "Alentejo visto do ar"; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 4

--- Ponto 21 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10818 (Proc. n.º 2019/300.10.001/14) - Proposta de aprovação do auto de trabalhos a menos da "Empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal Sul/Nascente", em Sines; -----

--- Ponto 22 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 12351 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de Execução do Centro de Recolha de Animais, em Sines; -----

--- Ponto 23 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 13517 (Proc. n.º 2025/150.20.403/1) - Proposta de apreciação do Balanço Social de 2024 e posterior envio à Assembleia Municipal também para apreciação; -----

--- Ponto 24 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 12712 (Proc. n.º 2024/150.20.404/5) - Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2024 e sua submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

--- Ponto 25 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11695 (Proc. n.º 2018/300.50.200/24) - Proposta de aprovação da resolução do contrato do direito de superfície sob o lote 1013 - D da ZIL II de Sines; -----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

- O Sr. Presidente solicitou que fosse introduzido o ponto 26 à ordem de trabalhos. -----

- O Vereador Gonçalo Naves perguntou se existe novidades sobre a empreitada da Rua do Forte. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a empreitada se encontra a decorrer dentro da normalidade, sendo, no entanto, uma zona muito difícil para utilização de equipamentos, o que condiciona bastante o desenvolvimento dos trabalhos. -----

- O Sr. Presidente informou que entre os dias 13 e 16 de abril a Vereadora Filipa e o Chefe de Gabinete da Presidência irão numa deslocação à Suécia, para aprofundar os conhecimentos sobre a vinda de um investimento para o concelho de Sines, ligado a uma unidade de aço verde. -----

- A Vereadora Filipa Faria informou que este ano, relativamente à época balnear, a CMS tem a contratualização feita com os nadadores salvadores, tendo sido feita uma primeira reunião com a Resgate para aferir das necessidades. -----

Também informou que já foi feito o levantamento das necessidades nas várias praias do concelho de Sines. -----



Handwritten signature
A. Cal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 5

- O Vereador Jaime Cáceres congratulou-se com o empenho na resolução da situação do munícipe que se encontrava a viver no carro. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12714 (Proc. n.º 2019/150.10.500/24) - Proposta de aprovação de transferência para a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral de dotação relativa ao transporte público intermunicipal - programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP); -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 12714, datada de 31.03.2025, propondo a aprovação da transferência para a CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral da dotação de 11 805,44 € relativos ao Incentiva +TP, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, vindo este substituir o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), relativa ao ano de 2024. -----

E aprovação da transferência para a CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral da dotação máxima de 11 659,51 € relativos ao Incentiva +TP, nos termos da Portaria n.º 72-A/2025/1, de 28 de fevereiro, que fixa o montante do Programa Incentiva +TP, relativa ao ano 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12813 (Proc. n.º 2024/450.20.003/4) - Declaração de relevante interesse municipal - Cabo Submarino Transatlântico entre Sines (Portugal) e a Costa Leste dos Estados Unidos da América, com uma aterragem nas Bermudas e travessia da Zona Económica Exclusiva dos Açores (Portugal); -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 12813, datada de 31.03.2025 remetendo para aprovação proposta à Assembleia Municipal de reconhecimento de relevante interesse municipal do Projeto do Sistema Nuvem – Cabo Submarino Transatlântico entre Sines (Portugal) e a Costa Leste dos Estados Unidos, com uma aterragem nas Bermudas e travessia da Zona Económica Exclusiva dos Açores (Portugal), promovido pela Sailfish Infrastructure , Unipessoal Lda., que representa a Google em Portugal, nos termos e para os efeitos do ponto 1 do art.º 21º, do Decreto -Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 6

124/2019, de 28 de agosto, sendo que este reconhecimento não dispensa em nenhuma medida o cumprimento da legislação nacional ou comunitária, bem como as condicionantes constantes do parecer da Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental aprovado pelo Despacho n.º 67/MAEN/2025 em 13 de fevereiro de 2025 da Sra. Ministra do Ambiente e da Energia. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 3 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 12810 (Proc. n.º 2025/300.50.201/50) - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, na minuta de contrato de comodato para a cedência temporária de um edifício localizado na Cabeça da Cabra - Posto Médico; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 12810, datada de 31.03.2025, remetendo para ratificação o despacho do Sr. Presidente de aprovação no contrato de comodato para cedência ao munícipe José Maria Raposo, para a cedência temporária de um edifício, omissa na matriz e composto por duas divisões, localizado na Cabeça da Cabra, conhecido como Posto Médico. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente.-----

--- Ponto 4 - Cooperação e Relações Externas - Proposta n.º 12585 (Proc. n.º 2024/850.10.002.01/1) - Proposta de aprovação das alterações à minuta de Protocolo "Invest in Alentejo 2. - Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos", projeto liderado pela ADRAL; -----

Presente proposta do Serviço de Cooperação e Relações Externas, com o registo de entrada n.º 12585, datada de 28.03.2025 propondo a aprovação das alterações à minuta de protocolo "Invest in Alentejo 2.0 - Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos", um projeto liderado pela ADRAL, com financiamento aprovado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo, por solicitação da ADRAL, cujas as alterações se encontram presentes na informação n.º 10995 de 19.03.2025, sendo que se mantém a dotação 11 421,09 €, a liquidar numa única tranche, com a assinatura do protocolo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 12427 (Proc. n.º 2025/300.10.001/4) - Proposta de escolha e início do procedimento "Empreitada de recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas", em Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 7

Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 12427, datada de 28.03.2024, remetendo para aprovação proposta de escolha e início do procedimento "Empreitada de Recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas", na sequência da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica com o registo n.º 6370, datada de 13.02.2025, expondo a necessidade de se proceder à execução da obra de recuperação da Igreja da Nossa Senhora das Salvas. -----

O preço contratual estimado para a realização da empreitada é de 225 000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), ao qual acresce IVA à taxa de 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta de escolha e início do procedimento.-----

--- Ponto 6 - Contratação Pública - Informação n.º 12161 (Proc. n.º 2025/300.10.001/7) - Proposta de aprovação de escolha e início do procedimento da "Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092", em Sines;-----

Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 12161, datada de 27.03.2024, remetendo para aprovação proposta de escolha e início do procedimento "Empreitada de repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092, em Sines, na sequência da informação com o registo n.º 822 de 27.02.2025, sobre a qual recaiu o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28.02.2025, referindo a necessidade de se proceder à execução da obra mencionada.-----

O preço contratual estimado para a realização da empreitada é de 397 992,00 € (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa de 6%. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta de escolha e início do procedimento.-----

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 11037 (Proc. n.º 2025/300.10.003/3) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 7 da Rua Júlio Gomes da Silva, em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 11037, datada de 20.03.2025 propondo a aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 7 da Rua Júlio Gomes da Silva, em Sines (também designado por Gaveto da Rua Zeca Afonso n.º 2 A e Rua Júlio Gomes da Silva n.º 17 em Sines), inscrito na matriz sob o art.º 2865 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 183/270186, a Clara



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 8

Maria Corado Raposo, superficiária do lote pelo valor de 12 931,00 € (doze mil novecentos e trinta e um euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 11682 (Proc. n.º 2025/350.10.001/5) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 04/2025;-----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 11682, datada de 25.03.2025, remetendo para conhecimento proposta de modificação orçamental n.º 04/2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 9 - Intervenção Social - Proposta n.º 12809 (Proc. n.º 2025/300.50.200/46) - Proposta de aprovação do averbamento ao processo por aquisição do direito de superfície da propriedade do solo do n.º 17 da Rua Júlio Gomes da Silva em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, com o registo de entrada n.º 12809, datada de 31.03.2025, propondo a aprovação do averbamento ao processo por aquisição do direito de superfície da propriedade do solo do n.º 17 da Rua Júlio Gomes da Silva em Sines, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2865, pela Sra. Clara Maria Corado Raposo, cujo superficiário do prédio é p SR. António Ernesto da Silva Raposo (pai). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 10 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12661 (Proc. n.º 2024/250.10.101/13) - Proposta de aprovação para a contratação de 8 assistentes técnicos com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

Presente informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 12661, datado de 31.03.2025, propondo que a Câmara Municipal de Sines delibere aprovar nos termos do Sr. Presidente da Câmara, o recrutamento de 8 assistentes técnicas com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 21003/2024/2, publicado na 2ª série, n.º 183 do Diário da República de 20 de setembro de 2024, para os seguintes serviços: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 9

- 2 assistentes técnicas para a Divisão de Administração e Finanças – Gestão de Recursos Humanos; -----
- 1 assistente técnica para a Divisão de Administração e Finanças – Contabilidade; -----
- 1 assistente técnica para a Unidade de Atendimento e Gestão Documental; -----
- 1 assistente técnica para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente; -----
- 1 assistente técnica para a Divisão de Ordenamento do Território; -----
- 1 assistente técnica para a Divisão de Desenvolvimento Social – Educação; -----
- 1 assistente técnica para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 11 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12211 (Proc. n.º 2023/250.10.101/10) - Proposta de contratação de 2 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 12211, datada de 27.03.2025, propondo que a Câmara Municipal de Sines delibere aprovar nos termos do despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, datado de 27.03.2025, o recrutamento de 2 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 12 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 12260 (Proc. n.º 2024/250.10.101/12) - Proposta de contratação de 3 assistentes operacionais com recurso ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios); -----

Presente informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 12260, datada de 27.03.2025, propondo que a Câmara Municipal de Sines delibere aprovar nos termos do despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, datado de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 10

27.03.2025, o recrutamento de 3 assistentes operacionais, com recurso ao procedimento concursal comum para a contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 13 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 10537 (Proc. n.º 2022/300.10.002/176) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93074; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 10537, datada de 17.03.2025 propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 29 faturas de água, no valor de 161,74 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 93074. -----

--- Mais informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 14 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 10952 (Proc. n.º 2018/300.10.002/1380) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 82976; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 10952, datada de 19.03.2025 propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 7 faturas de água, no valor de 359,37 €, pelo período de 6 meses, requerido pelo consumidor n.º 82976. -----

--- Mais informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 15 - Educação - Proposta n.º 12588 (Proc. n.º 2024/650.10.100/149) - Proposta de aprovação da lista definitiva para atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - ano letivo 2024/2025; -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 11

Presente proposta do Serviço de Educação, com o registo de entrada n.º 12588, datada de 28.03.2025, remetendo para aprovação a lista definitiva para atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superiores da Câmara Municipal de Sines, ano letivo 2024/2025, após o término do período de reclamação.-----

--- Este ano letivo são atribuídas 107 bolsas, no valor total de 122 400,00 € (cento e vinte e dois mil e quatrocentos euros), distribuídas da seguinte forma:-----

- 97 candidaturas de alunos/as a frequentar licenciaturas / mestrados – valor unitário de 1200,00 €; -----

- 3 candidaturas de alunos/as a frequentar de licenciaturas na Universidade Aberta - valor unitário de 600,00 €; -----

- 7 candidaturas de alunos a frequentar Cursos Técnico Superior Profissional - CTESP - valor unitário de 600,00 €;-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 16 - Gestão de Fundos e Financiamentos Externos - Proposta n.º 12589 (Proc. n.º 2024/300.50.004/2) - Proposta de aprovação de pagamento de comparticipação no âmbito da candidatura da CIMAL ao Plano de Ação de Resiliência Alentejo Litoral; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Fundos e Financiamentos Externos, com o registo de entrada n.º 12589, datada de 28.03.2025 propondo a aprovação do pagamento de comparticipação no valor de 5 794,70 €, relativa à afetação de equipamentos ao serviço de proteção civil, no âmbito da candidatura da CIMAL ao Plano de Ação “Alentejo Litoral Resiliente”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 17 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11586 (Proc. n.º 2022/300.50.200/19) - Proposta de aprovação de autorização constituição do direito de superfície em com a redução do valor dos cânones superficiais em 50 %, sob o lote 110-B da ZIL II em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 11586, datada de 24.03.2025 propondo a aprovação da constituição do direito de superfície, com a redução do valor dos cânones superficiais em 50%, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios Integrados na Zona Industrial Ligeira II de Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 12

--- O Direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre os Prédios Integrados na ZIL 2 de Sines, pelo valor de 4 400,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de Execução Orçamental e pago através de Cânones Superficiários anuais de 440,00 €.

--- Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre os Prédios Integrados na ZIL 2 de Sines, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 880,00 €. -

Fundamentos apresentados: -----

(...) -----

O lote em causa tem a área de 275 m2, segundo informação disponibilizada pelo serviço competente, inscrito na matriz sob o artigo 7731 e descrito na conservatória com o nº 2755/19981018 da freguesia de Sines. -----

(...) -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 18 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 12590 (Proc. n.º 2025/300.50.200/44) - Proposta de aprovação de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 186 B da ZIL II de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 12590, datada de 28.03.2025, remetendo para aprovação a autorização da transmissão do direito de superfície do lote 186 B da ZIL II de Sines – descrito na Conservatória sob o n.º 2843/19981018 e inscrito na matriz sob o n.º 7331, da freguesia e concelho de Sines, com uma área de 150 m2, do atual superficiário, “Rosália Maria Neves Jorge Alves”, para a empresa “Conjugação Absoluta – Unipessoal, Lda.”, para a atividade de instalação, reparação e manutenção de redes e sistema de climatização, aquecimento, água, gás e esgotos, pelo valor de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 19 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11991 (Proc. n.º 2024/300.50.200/60) - Proposta de aprovação de autorização da constituição do direito de superfície do lote 1061 da ZIL II de Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 13

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 11991, datada de 26.03.2025 propondo a aprovação da constituição do direito de superfície do lote 1061 da ZIL II de Sines, com a área de 150 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5499 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2972 da Freguesia e Concelho de Sines, a favor do Sr. Augusto César Rodrigues Eusébio, contribuinte n.º 106852752. -----

O direito de superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3.º do regulamento de constituição de direito de superfície sobre os prédios integrados na ZIL II de Sines, pelo valor 4 800,00€, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º das normas de execução orçamental e pago através de cânones superficiários anuais de 480,00 €. -----

Nos termos do artigo 14.º do regulamento de constituição de direito de superfície sobre os prédios integrados na ZIL II de Sines, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 960,00 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 20 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 12376 (Proc. n.º 2025/300.10.005/217) - Proposta de aprovação do valor proposto para a venda da publicação "Alentejo visto do ar"; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 12376, datada de 28.03.2025, propondo a aprovação do valor unitário de 25,00 € de venda da publicação "Alentejo visto do ar". -----

Será promovida a venda da referida publicação no Posto de Turismo de Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 21 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10818 (Proc. n.º 2019/300.10.001/14) - Proposta de aprovação do auto de trabalhos a menos da "Empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal Sul/Nascente", em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 10818, datada de 18.03.2025, propondo a aprovação do auto de trabalhos a menos no valor de 61 963,27 €, acrescido de IVA da Empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal Sul /Nascente em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 14

--- Ponto 22 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 12351 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de Execução do Centro de Recolha de Animais, em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 12351, datada de 27.03.2025 propondo a aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva no valor de 12 788,86 €, acrescido de IVA (total 13 556,19€) da Empreitada de Execução do Centro de Recolha de Animais, em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 23 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 13517 (Proc. n.º 2025/150.20.403/1) - Proposta de apreciação do Balanço Social de 2024 e posterior envio à Assembleia Municipal também para apreciação;-----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 13517, datada de 02.04.2025, remetendo para apreciação e posterior envio à apreciação da Assembleia Municipal o Balanço Social de 2024.-----

O Balanço Social assume-se como um instrumento fundamental de planeamento e gestão de recursos humanos, utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas, permitindo avaliar o seu desempenho social e o desenvolvimento do seu capital humano.-----

Este documento evidencia ainda o grau de responsabilidade social assumido, demonstrativo da realidade existentes e identificador dos aspetos mais importantes em termos de recursos humanos, com recurso a uma análise comparativa com anos anteriores, o que permite definir novas estratégias ou adaptar as existentes.-----

Assim o balanço social presta-se a fornecer um conjunto de informações essenciais sobre a situação social da autarquia, evidenciando pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visem a realização dos trabalhadores, a sua identificação com a empresa e a melhoria da sua própria vida.-----

- O Vereador Jaime Cáceres disse estar inteiramente de acordo com o parecer da comissão sindical.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 15

- O Vereador Gonçalo Naves informou que da análise do documento constata-se que 59% dos trabalhadores do município tem mais de 50 anos, o que exige que no futuro seja feita uma progressiva substituição. Preocupante é que também existem poucos jovens a quererem vir trabalhar para a Câmara Municipal, saber se existe algum plano. -----

- O Sr. Presidente respondeu que esta também é uma preocupação da CMS, sendo que estamos numa região do país que tem emprego com características únicas e com um conjunto grande de empresas, onde na sua maioria pagam vencimentos muito superiores. Mais disse que tem havido uma preocupação da CMS em renovar os quadros, com recurso a abertura de concursos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento -----

--- Ponto 24 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 12712 (Proc. n.º 2024/150.20.404/5) - Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2024 e sua submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal; ----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 12712, datada de 31.03.2025 remetendo para aprovação os documentos de Prestação de Contas Individuais de 2024 e que sejam os mesmos submetidos à apreciação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea I) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro.

O Sr. Presidente apresentou o documento de prestação de contas, dizendo que em primeiro lugar a atividade da câmara municipal não pode ser alheia a tudo quanto nos rodeia, sendo que a instabilidade e incertezas que se tem vivido nos últimos dois anos na Europa teve impactos na nossa atividade, nomeadamente na construção civil. Também o encerramento do Portugal 2020 obrigou a uma “ginástica”, sendo que estes dois condicionalismos não foram favoráveis.

Em todo o caso, o Município desenvolveu a sua atividade de acordo com o orçamento. -----

Deixar duas notas para as obras que continuam a sua execução, nomeadamente, a rodoviária (relvas verdes/roncão) e a ferrovia. -----

A questão da ampliação da ZIL 2 e sua requalificação também foi muito importante. -----

O trabalho na área social e educação é igualmente de louvar, bem como inaugurações e eventos que ocorreram que também foram muito importantes para o concelho de Sines. -----

O início das comemorações dos 500 anos da morte de Vasco da Gama, a requalificação urbana e ordenamento do território, e o investimento que se tem verificado no concelho também se revelou de grande importância. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 16

A questão da sustentabilidade ambiental que tem sido uma prioridade do Município, a promoção do território e o desenvolvimento turístico no concelho também é de enaltecer. -----

A modernização dos serviços municipais, nomeadamente na área da segurança, tem sido uma preocupação que temos trabalhado e investido. -----

A nível da receita de impostos houve uma quebra significativa que teve reflexos no resultado líquido de exercício, contudo, a situação financeira do Município é estável. -----

Na questão da despesa a mesma ascendeu a 29,7% (???), estando controlada, sendo que os recursos humanos requerem uma despesa de 41% da despesa municipal. -----

- O Vereador Jaime Cáceres, no uso da palavra, disse que este parece ser a pior prestação de contas deste mandato – primeiro, porque existe um desequilíbrio grande entre a receita e a despesa. Relativamente aos recursos humanos deixou uma reflexão, sendo que na verdade o município aumentou 3% nos recursos humanos próprios, contudo as prestações de serviços aumentaram 16%, preferindo o executivo PS ter prestações de serviços ao invés de trabalho por administração direta. -----

Relativamente à despesa referiu que naquilo que é o corrente a despesa aumentou, mas na despesa de capital baixou abruptamente, sendo necessário que haja investimento. -----

Mais disse que não pode dar nota positiva às obras e investimentos e isso reflete-se na prestação de contas, pelo que a CDU vota contra o documento apresentado. -----

- O Vereador Gonçalo Naves, disse que irá votar contra o documento de prestação de contas, mas antes quis colocar algumas questões, nomeadamente, saber em que ponto de situação se encontra o litígio entre a CMS e a ADSE; também saber o ponto de situação dos litígios da ETAR e com a Comissão Nacional de Dados, a que faz referência o documento apresentado. -

Também pretende saber a que se deve o aumento de 12 dias no prazo médio de pagamento aos fornecedores. -----

- O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelo Vereador Gonçalo Naves, dizendo que o litígio com a ADSE mantém-se, sendo que a CMS mantém a sua posição inicial. -----

Relativamente ao litígio da empreitada da ETAR o que aconteceu foi que o segundo classificado impugnou a intenção de adjudicação ao primeiro classificado, a CMS contestou e foi-nos dado razão, tendo esta decisão nos sido comunicada há cerca de uma semana, pelo que a obra irá iniciar em breve. -----

Relativamente ao eventual litígio que o Vereador disse com a Comissão Nacional de Dados, o Sr. Presidente respondeu que irá perceber melhor do que se trata e depois comunica. -----

Quanto ao prazo de pagamento aos fornecedores o que pode ter originado esse “atraso” foi alguma fatura com a qual a CMS não concordou e isso teve reflexos no cálculo das contas. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 17

Declaração de voto MAISines:

“Antes de declarar as razões substantivas do nosso voto, deixo uma palavra de consideração ao serviço liderado pelo Dr. Ricardo Barbosa, que ao longo deste mandato sempre demonstrou elevado profissionalismo e rigor na composição e apresentação formal destes documentos. -----

Os dados apresentados nesta certificação legal de contas evidenciam, no nosso entendimento, uma gestão orçamental ineficaz e desajustada às necessidades do concelho, especialmente no que diz respeito à capacidade de execução do investimento público. -----

É de salientar, em concreto, que dos mais de 10 milhões de euros previstos para aquisição de bens de capital, apenas 31,85% foram executados. Este número significa que cerca de 7 milhões de euros de investimento potencialmente estruturante para Sines ficaram por concretizar, com claro impacto direto, mensurável e negativo na qualidade das infraestruturas, nos equipamentos municipais e, por consequência, na confiança que os munícipes depositam na ação da autarquia e até na sua qualidade de vida. -----

Este problema não se reduz a um caso pontual; insere-se, antes, num cenário abrangente, transversal e sistemático de subexecução orçamental, refletindo a incapacidade de concretização dos compromissos assumidos pelo executivo PS. -----

Além da já referida execução de bens de capital, a execução global da despesa ficou-se pelos 70,38%, abaixo da média expectável para uma gestão rigorosa e eficiente. -----

Em adição, é dito, a determinado momento que “os trabalhos de finalização da revisão do PDM conheceram um significativo avanço, encontrando-se apenas numa fase de realização de reuniões técnicas com as entidades cujo parecer não havia sido favorável.” Sucede, contudo, que do investimento previsto de 32000 euros foi executado menos de metade. O único documento publicado no site depois de 2013 é a constituição da comissão de acompanhamento, de 2014. Todos os documentos técnicos são anteriores a 2009. A finalização da revisão do PDM era apontada para 2024; continua, no entanto, pendente, consubstanciando, assim, mais um falhanço do executivo na concretização de uma necessidade da população e do concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 18

A não execução do investimento previsto não é uma falha técnica – é, no nosso entendimento, uma falha política. E essa falha política tem consequências visíveis e substanciais na inexecução de equipamentos e empreitadas chave para o Município de Sines. -----

Uma Prestação de Contas deve refletir aquilo que foi feito. E neste caso, aquilo que mais se nota é o que ficou por fazer. Por esse motivo, votamos contra.” -----

- O Sr. Presidente quis deixar uma nota às questões apresentadas pelo Vereador Jaime Cáceres, dizendo que, de facto, a execução da despesa de capital tem por vezes questões que nos ultrapassam e que são incontornáveis, contudo, o que está comprometido irá ser executado. -----

- O Vereador António Bráz apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Apesar de reconhecer a continuação da redução da dívida da autarquia, assim como as dificuldades geradas pela redução significativa da receita fiscal, o aumento de recurso à contratação ao exterior, sem que tal se reflita nos custos internos; o aumento das despesas correntes de 9% (acima da inflação); 2024 ter sido o terceiro ano com maior venda de bens de investimento, e o quarto com menor volume de aquisição de bens de investimento, desde 2013 e a taxa de execução de investimento inferior a 11%, são os motivos mais relevantes, pelos quais voto contra a Prestação de Contas Individuais de 2024.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a presente proposta com os votos contra dos Srs. Vereadores António Braz, Jaime Cáceres e Gonçalves Naves. -----

--- Ponto 25 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 11695 (Proc. n.º 2018/300.50.200/24) - Proposta de aprovação da resolução do contrato do direito de superfície sob o lote 1013 - D da ZIL II de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 11695, datada de 25.03.2025, remetendo para aprovação a resolução do contrato de direito de superfície sob o lote 1013 – D da ZIL-II de Sines, de acordo com o pedido da empresa Mensagemlândia Lda., com o registo de entrada n.º 7795 de 19.03.2025, por motivos de encerramento da empresa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

- Ponto 26 – Presidente da Câmara – Comunicado – Suspensão do Mandato de 07 de abril a 18 de maio de 2025;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 19

Presente comunicado do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, para conhecimento, com o registo de entrada n.º 14700, datado de 04.04.2025, referente à suspensão do mandato – cfr. art.º 9º da Lei nº 14/79, de 16/05, na redação atual que a seguir se transcreve para os efeitos tido por convenientes: -----

“ NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, comunica nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 9º da Lei nº 14/79, de 16/05, na redação atual, a suspensão temporária do seu mandato a qual é imposta por força do supracitado normativo o qual dispõe, sob a epígrafe “Obrigatoriedade de suspensão do mandato”, o seguinte: “Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções.”. Tal como informou a ilustre mandatária do Município de Sines, de forma sumária: “Não obstante não existir consenso na doutrina e na jurisprudência, sobre se no caso concreto há lugar à suspensão do mandato ou à suspensão do exercício de funções (figuras distintas juridicamente, sendo a primeira mais restrita), [a par do facto de se poder considerar o artigo 9º inconstitucional quando interpretado no sentido de impor a suspensão do mandato (e não a simples suspensão de todas e quaisquer funções autárquicas), sem qualquer distinção ou restrição, em face da sua dimensão mais “drástica” ou “intrusiva” em relação à situação jurídica do autarca”, tendo presente ainda que o direito de participar na vida pública, previsto no artigo 48.º, da Constituição, o direito de sufrágio a que se reporta o artigo 49.º, nomeadamente na sua dimensão de capacidade eleitoral passiva e o direito de ser eleito implica o da manutenção no cargo eleito, o direito de acesso a cargos públicos e o direito a não ser prejudicado em virtude do exercício de direitos políticos ou do desempenho de cargos públicos, reconhecidos pelo artigo 50.º, n.ºs. 1 e 2, são direitos fundamentais de participação política cuja restrição só pode ocorrer nos precisos casos contemplados no n.º 2 do artigo 18.º da Lei Fundamental, sendo certo que as leis que autorizadamente os restrinjam, além de revestirem carácter geral e abstrato, não podem ter efeito retroativo nem diminuir a extensão e o conteúdo essencial daqueles preceitos constitucionais. A restrição, por conseguinte, há - de operar-se por via constitucional, ou por ela prevista, e visa acautelar direitos ou interesses também constitucionalmente protegidos, com aptidão e idoneidade para alcançar esse objetivo, e só nessa medida, salvaguardando sempre o conteúdo essencial do preceito. São limites vinculantes os indicados pelo n.º 2 do artigo 18.º da CRP. – Cfr. Declaração de voto vencido no douto AC. do TC nº 34/2005.]” - No meu entender deve ser suspenso o mandato do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, suspensão esta que é imposta legalmente (e que por tanto difere da voluntária que tem de ser requerida e apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal – o que não se aplica ao caso sub judice), opera automaticamente ope legis, com a entrega das listas, e que comporta um carácter excecional, e sui generis, sem cessação de direitos [remuneratórios – com exceção das despesas de representação que não integram a remuneração base - ou de contagem de tempo], que continuam a correr sob a responsabilidade do Município de Sines. Esta suspensão imperativa determina a substituição do eleito nos termos da Lei n.º 169/99, operando o disposto no artº 79º do citado



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 7/2025

Reunião (04-04-2025)

Pág. 20

diploma, ou seja, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal que não perde essa qualidade – note-se – é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga. No caso concreto o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista é o Exmº Sr. Vereador Fernando Ramos que passará a substituir o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal na qualidade de Vice-Presidente, sendo que, nesta sequência deverá ser chamado a pessoa que se encontra a seguir na lista (após o 4º lugar) de forma que a Câmara Municipal possa reunir com o número de membros previstos, mantendo o PS 4 (quatro) membros, vereador que não terá qualquer pelouros.” – SIC. -----

Em face do exposto comunico a suspensão do meu mandato que se tem por temporária, a saber a partir das 00:00 horas do dia 07/04/2025 e até ao dia 18/05/2025, inclusive, retomando as minhas funções no dia 19/05/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

No final da reunião foi colocada a deliberação a minuta da presente ata, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12h3 . -----

E eu, _____,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)